# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

**Quarta-feira, 31 de agosto de 2022** **Ano IV | Edição nº 809** **Página 1 de 15**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itirapina**
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


**3º TERMO ADITIVO DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE "SOFTWARES", SOB A FORMA DE CESSÃO DE DIREITO DE USO, PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS EXIGIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COMPLETANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Por este termo aditivo de supressão, as partes signatárias, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITIRAPINA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Prefeitura Municipal de Itirapina, sita à Avenida 01, nº 106, centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 46.313.714/0001-50, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a **Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MOARES,** brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.541.219-1 e CPF nº 553.097.808-82, domiciliada à Rua 06, nº 389, Centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, CEP 13530-000, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **I9 TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**., sito na Rua José Luiz Melari, nº 261, Bairro Jardim Tangará, município de Araras, Estado de São Paulo, CEP 13.607-476, inscrita no CNPJ sob o nº 10.663.809/0001-57, telefone (19) 3551-1988, (19) 9 9379-7197 neste ato representada por **LUIZ NARCIZO OLIVERIO**, (sócio administrador), portador do RG n.º 20.085.623-6 e do CPF n.º 123.732.378-90, residente e domiciliado Rua José Luiz Melari, nº 261, Bairro Jardim Tangará, município de Araras, Estado de São Paulo, CEP 13.607-476, e-mail: i9c@bol.com.br; doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com **Processo Administrativo nº 651/2019**, elaborado sob a modalidade **Carta Convite nº 007/2019** com subordinação à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de demais pertinentes à espécie, têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Fica prorrogado por **03 (três) meses**, isto é, até **12 de novembro de 2022**, o Contrato Originário nº 043/2019, de 12 de agosto de 2019, conforme solicitação, parecer e despacho autorizador contidos no Processo Administrativo nº 651/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

**2.1.** Decorrente do presente termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, durante a vigência aprazada a importância de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) mensais, **perfazendo o valor total de R$ 30.000,00** (trinta mil reais), conforme solicitação, parecer e despacho autorizador contidos nos autos.

**2.2.** As despesas decorrentes do presente Aditivo serão suportadas:

**2.2.1** *Secretaria Municipal da Fazenda*: **Ficha: 143**, Fonte: 01 – Tesouro, Código de Aplicação: 110.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Função Programática: 04.123.9019.2.121.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** O presente aditivo fica fazendo parte integrante e indissociável **do Contrato Originário nº 043/2019, firmado entre ambos em 12 de agosto de 2019** e demais termos aditivos, pelo período descrito na Cláusula Primeira, permanecendo válidas e em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na mencionada avença que não conflitarem com as ora pactuadas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo de adição contratual em 03 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**
**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**
Prefeita Municipal

**I9 TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**
**Luiz Narcizo Oliverio**
**Sócio Proprietário**

TESTEMUNHAS:

**SABRINA CÂMARA DE ALMEIDA DE ABREU**
CPF: 290.018.748-60
Gestora do contrato

**TABATA RAFAELA GONÇALVES**
CPF: 439.174.038-97
Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 651/2019, na modalidade Carta Convite n° 007/2019 –

*Objeto*: *3º termo aditivo ao contrato nº 043/2019, referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em fornecimento de "softwares", sob a forma de cessão de direito de uso, para a área tributária desta municipalidade, de acordo com os requisitos técnicos e funcionais exigidos neste termo de referência, completando os serviços de implantação, migração, treinamento de servidores e manutenção pelo período de 12 (doze) meses.*

**Contrato Administrativo nº 043/2019**, assinada em 12 de agosto de 2019.
**3º Termo Aditivo**, assinado em 12 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.
*Contratada:* I 9 Tecnologia e Consultoria S/S Ltda – CNPJ nº 10.663.809/0001-57
*Vigência*: até o dia 12/08/2022
*Valor Total Aditado:* R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

A) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

B) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

D) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – cadtcesp", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

E) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Local e Data:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE AGOSTO DE 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:**

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF nº 553.097.808-82

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF nº 553.097.808-82

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE:**

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF nº 553.097.808-82

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: Luis Narcizo Oliverio
Cargo: Proprietário
CPF nº 123.732.378-90

Assinatura: _____

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **SABRINA CÂMARA DE ALMEIDA DE ABREU**
Cargo: Secretária Municipal da Fazenda.
CPF n° 290.018.748-60

Assinatura: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo Administrativo n° 651/2019, na modalidade Carta Convite n° 007/2019 –

*Objeto*: *3º termo aditivo ao contrato nº 043/2019, referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em fornecimento de "softwares", sob a forma de cessão de direito de uso, para a área tributária desta municipalidade, de acordo com os requisitos técnicos e funcionais exigidos neste termo de referência, completando os serviços de implantação, migração, treinamento de servidores e manutenção pelo período de 12 (doze) meses.*

**Contrato Administrativo nº 043/2019**, assinada em 12 de agosto de 2019.
**3º Termo Aditivo**, assinado em 12 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.
*Contratada:* I 9 Tecnologia e Consultoria S/S Ltda – CNPJ nº 10.663.809/0001-57
*Vigência*: até o dia 12/08/2022
*Valor Total Aditado:* R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itirapina, 12 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**
**Prof.ª Maria Da Graça Zucchi Moraes**
Prefeita Municipal

**SABRINA CÂMARA DE ALMEIDA DE ABREU**
Secretária Municipal da Fazenda
Gestora do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Processo Administrativo n° 651/2019, na modalidade Carta Convite n° 007/2019 –

*Objeto*: *3º termo aditivo ao contrato nº 043/2019, referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em fornecimento de "softwares", sob a forma de cessão de direito de uso, para a área tributária desta municipalidade, de acordo com os requisitos técnicos e funcionais exigidos neste termo de referência, completando os serviços de implantação, migração, treinamento de servidores e manutenção pelo período de 12 (doze) meses.*

**Contrato Administrativo nº 043/2019**, assinada em 12 de agosto de 2019.
**3º Termo Aditivo**, assinado em 12 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.
*Contratada:* I 9 Tecnologia e Consultoria S/S Ltda – CNPJ nº 10.663.809/0001-57
*Vigência*: até o dia 12/08/2022
*Valor Total Aditado:* R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

| | |
|---|---|
| **Nome** | Sabrina Câmara de Almeida Abreu |
| **Cargo** | Secretária Municipal da Fazenda |
| **CPF** | 290.018.748-60 |
| **Endereço do Órgão** | Rua 05, n° 365 Centro – Itirapina /SP – 13.530-000. |
| **Telefone e Fax** | (19) 3575-3926 |
| **E-mail Institucional** | secfazenda@itirapina.sp.gov.br |
| **Período de Gestão** | até o dia 12/08/2022 |

As informações pessoais do responsável estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

Itirapina, 12 de agosto de 2022.

**SABRINA CÂMARA DE ALMEIDA DE ABREU**
Secretária Municipal da Fazenda
Gestora do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 3376/2022 – Modalidade: Dispensa da Licitação n° 027/2022 – Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Fornecimento e Plantio de 3.000 metros quadrados de Grama Esmeralda em placas de 0,62x0,40 metros para atender as necessidades do município de Itirapina/SP, para fins de promover o paisagismo no canteiro central do Calçadão localizado no Bairro Jardim Lemos no município de Itirapina, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

**Contrato Administrativo n° 047/2022**, assinado em 12 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
*Contratada:* Gilliad Vieira dos Santos – CNPJ n°24.100.814/0001-66.
*Vigência:* de 12/08/2022 a 12/09/2022.
*Valor Total Contratado:* R$ 26.100,00(Vinte e seis mil e cem reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000


**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Administrativo n° 213/2021 – Modalidade: **Chamamento Público n° 001/2021** – Objeto: *CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS (as), pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação da prestação de serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Itirapina.*

**Contrato Administrativo n° 046/2021**, assinado em 12 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
*Contratada/ Leiloeiro (a):* Tatiana Paula Zani de Sousa – CPF n° 262.678.818-06 Matrícula na JUCESP n° 723.
*Vigência:* de 12/08/2022 a 12/08/2023 – 12 (doze) meses ou até a efetiva prestação de contas referentes ao leilão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000


## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 1154/2021 – Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2022 – Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caçambas estacionárias, de forma parcelada, para apoiar atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos no município de Itirapina, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

**Contrato Administrativo n° 048/2022**, assinado em 26 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
*Contratada:* Itira-Entulho Prestadora de Serviços Ltda -ME – CNPJ n° 09.131.094/0001-02.
*Vigência:* de 26/08/2022 a 26/08/2023.
*Valor Total Contratado:* R$ 616.809,60 (seiscentos e dezesseis mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos ).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro – Itirapina/SP - CEP. 13530-000.
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000


### EXTRATO DE RESCISÃO

**Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 026/2022,** assinado em 09 de junho de 2022.

Processo Administrativo nº 790/22, na modalidade Dispensa da Licitação nº 014/2021

**DO OBJETO**

- **1.1.** O presente termo tem por objeto a Rescisão Total do Contrato Administrativo nº 026/2022, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços médicos, incluindo a disponibilização de profissionais especialistas, plantonistas e internistas para atendimento das unidades de saúde da atenção básica e hospital São José, no município de Itirapina/SP, para o período de 06 (seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.

Contratada: **Centro de Serviços de Saude Apollo Ltda EPP - CNPJ n°35.224.487/0001-70**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº46.313.714/0001-50**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000


### EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo n° 917/2021 na modalidade Pregão Eletrônico n° 015/2021 – *Objeto*: *Registro de preços para aquisição de tinta e materiais correlatos para demarcação viária, para atender as necessidades do município de Itirapina/SP, conforme as especificações e quantitativo do termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.*

**Ata de Registro n° 067/2021**, assinado em 03 de setembro de 2021.
**1º Termo Aditivo**, assinado em 26 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.
*Locadora*: Manort Indústria e Comércio de Tintas LTDA - CNPJ n° 07.889.115/0001-28
*Vigência*: de 03/09/2021 a 03/09/2022 – 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Administrativo n° 1114/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico n° 014/2022 – Objeto: *Registro de preços para a aquisição parcelada de placas de sinalização viária (regulamentação, advertência e indicação), postes e tachões refletivos para atender as secretarias do município de Itirapina/SP, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referencia.*

**Ata de Registro de Preços n° 066/2022**, assinado em 05 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
*Detentora:* Serrana Viária Comercio Eireli – CNPJ n° 41.976.238/0001-34.
*Vigência:* de 05/08/2022 a 05/08/2023.
*Valor Total Registrado do Lote:* R$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais).

***

**Ata de Registro de Preços n° 067/2022**, assinado em 05 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
*Detentora:* STS Serviços de Transito e Sinalização LTDA – CNPJ n° 29.300.055/0001-07.
*Vigência:* de 05/08/2022 a 05/08/2023.
*Valor Total Registrado do Lote:* R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

***

**Ata de Registro de Preços n° 068/2022**, assinado em 05 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
*Detentora:* Via Clean Comercio de Sinalização Viária– CNPJ n° 37.882.301/0001-04.
*Vigência:* de 05/08/2022 a 05/08/2023.
*Valor Total Registrado do Lote:* R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

***

**Ata de Registro de Preços n° 069/2022**, assinado em 05 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
*Detentora:* S A M Sinalização Eireli – CNPJ n° 35.634.604/0001-74.
*Vigência:* de 05/08/2022 a 05/08/2023.
*Valor Total Registrado do Lote:* **R$ 83.927,50** (Oitenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

***

**Ata de Registro de Preços n° 070/2022**, assinado em 05 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


*Detentora:* Art-tec Sinalização e Serviços Eireli – CNPJ n° 13.362.900/0001-20.
*Vigência:* de 05/08/2022 a 05/08/2023.
*Valor Total Registrado do Lote:* R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

***

**Ata de Registro de Preços n° 071/2022**, assinado em 05 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
*Detentora:* EVG Sinalização Industria e Comércio - Eireli– CNPJ n° 23.760.604/0001-31.
*Vigência:* de 05/08/2022 a 05/08/2023.
*Valor Total Registrado do Lote:* R$ 16.749,10 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

***

**Ata de Registro de Preços n° 072/2022**, assinado em 05 de agosto de 2022.
*Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
*Detentora:* Pira Sinal Comercio de Materiais para sinalização Ltda - ME – CNPJ n° 30.680.484/0001-28.
*Vigência:* de 05/08/2022 a 05/08/2023.
*Valor Total Registrado do Lote:* R$ 47.364,00 (Quarenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais).




Município de Itirapina – Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Administrativo nº 3237/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n° 019/2022 – Objeto: *Registro de preços para aquisição parcelada de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itirapina/SP.*

**Ata de Registro de Preços n° 073/2022**, assinado em 15 de agosto de 2022.
*Contratante:* Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
*Detentora:* Objetivo Produtos para Tratamento de Agua Ltda - CNPJ n°05.216.9910/0001-20.
*Vigência*: de 15/08/2022 a 15/08/2023 – 12 (doze) meses.
*Valor unitário – Item 01:* R$ 1,89– *Item 02:* R$ 2,26 - *Valor total registrado*: R$ 109.500,00.